

Estância Turística de Salto, 18 de Abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 29/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

RESOLVE:

APROVAR a alteração dos membros da Comissão Permanente de Normas e Legislação, ficando assim instituída:

Representantes da Sociedade Civil:

Claudimara Rita Santa Rosa

Juliana Pervital Marques Gomes

Roseli Aparecida Lourenço Fávero

Representantes do Poder Público:

Daiane Maria Nogueira Siqueira

Juliana de Sousa Ramalho

Sirlei Vegilato



Juliana de Souza Ramalho
Presidente do CMAS-Salto/2023